

**CONTRATO Nº 089173010**

PROCESSO Nº 7910.2017/0000256-9 - Pregão Eletrônico nº 004/2017

**ADITAMENTO Nº 02**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.254.967-7 e CPF nº 007.515.038-78 e por seu Diretor Técnico, **GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**, portador do RG nº 1073185686-SJS, CPF nº 807.184.930-87 e CREA nº 5069642974, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89, com sede na Av. Dr.Tacito Vianna Rodrigues,300 Galpao C e D, Bairro Paraíso, Resende - RJ, CEP 27536-000, neste ato representado, por seus Diretores, **GIUSEPPE FORESTIERO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 13.023.683-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 989.128.018-72, e por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 25.573.598-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 283.646.158-66, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o CNPJ para faturamento do presente contrato, passando os futuros pagamentos a serem feitos pelo CNPJ da filial da empresa 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom, sob o nº 04.238.297/0007-74.

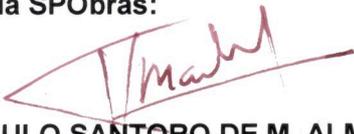
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma.

São Paulo, 10 de julho de 2019

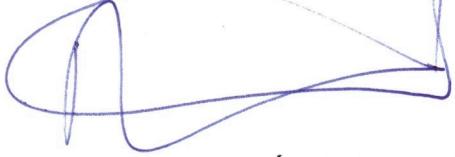
Pela SPObras:

  
**PAULO SANTORO DE M. ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico

Pela CONTRATADA:

  
**GIUSEPPE FORESTIERO**  
Diretor

  
**RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**  
Diretor